



OF. GAB. Nº 47/2015

Arinos-MG, 22 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Of. Gab. 148/15, devolvo à Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médicos.

Atenciosamente,


Vereador Vi Santana
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Roberto Sales
Prefeito Municipal
ARINOS-MG

		PROTOCOLO	
Protocolado no livro próprio			
Folhas	84	sob o	
Nº	70028	de	09:08 horas
Arinos - MG 22/06/2015			
			
SERVIDOR RESPONSÁVEL			

Dagmar Conceição Santos
Auxiliar Administrativo